



# Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

1

**QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**  
**10 DE JULHO DE 2017**

PRESIDENTE: JUVENIL SILVÉRIO  
SECRETÁRIO: CYBORG

Aberta a sessão, às 9h30min, o sr. secretário, ver. Cyborg, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: JUVENIL SILVÉRIO (PSDB), WAGNER BALIEIRO (PT), JULIANA FRAGA (PT), ROBERTINHO DA PADARIA (PPS), FLÁVIA CARVALHO (PRB), ROBERTO DO ELEVEN (PRB), ESDRAS ANDRADE (SD), WALTER HAYASHI (PSC), AMÉLIA NAOMI (PT), DR. ELTON (PMDB), SÉRGIO CAMARGO (PSDB), CYBORG (PV), DULCE RITA (PSDB), LINO BISPO (PR) e FERNANDO PETITI (PSDB).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: ZÉ LUÍS (PSD) – 9h31min, PROFESSOR CALASANS CAMARGO (PRP) – 9h31min, VALDIR ALVARENGA (SD) – 9h33min, MANINHO CEM POR CENTO (PTB) – 9h35min, JOSÉ DIMAS (PSDB) – 9h38min e MARCÃO DA ACADEMIA (PTB) – 9h45min.

Às 9h30min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão extraordinária, convocada conf. o disposto no art. 97, do Regimento Interno desta Edilidade, para apreciar, em regime de urgência para apreciação em turno único, os Projetos de Lei, do Poder Executivo, de nºs 292/2017 constante do processo de nº 8810/2017, que autoriza o município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, para execução de ações pertinentes ao programa “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”; 296/2017 constante do processo de nº 8884/2017, que altera a redução da Lei nº 7.451, de 19 de dezembro de 2007, que “fixa critérios para a instalação e ocupação de postes no município”, e dá outras providências; 297/2017 constante do processo de nº 8885/2017, que altera a Lei nº 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que “modifica a redação da Lei nº 3.939, de 21 de março de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos”; 298/2017 constante do processo de nº 8886/2017, que altera a Lei nº 4.220, de 8 de agosto de 1992, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e



## Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

2

dá outras providências, e cria os cargos que especifica; 299/2017 constante do processo de nº 8887/2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção ao Consumidor – SMPC institui a Coordenadoria Municipal de Proteção ao Consumidor – Procon, o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor – CMPC, o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor – FMPC, e dá outras providências; 300/2017 constante do processo de nº 8888/2017, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos, e dá outras providências; e 301/2017 constante do processo de nº 8889/2017, que dispõe sobre a autorização para o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS’, sessão esta dedicada exclusivamente à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conforme o artigo 145 § 6.º – III do Regimento Interno da Câmara Municipal). Os trabalhos são suspensos. Reaberta a sessão, continuando na presidência o ver. JUVENIL SILVÉRIO. **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 292/2017 CONSTANTE DO PROCESSO DE Nº 8810/2017, do Poder Executivo, que autoriza o município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, para execução de ações pertinentes ao programa “Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”. Não havia orador inscrito. **Às 10h22min inicia-se o processo de votação.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 296/2017 CONSTANTE DO PROCESSO DE Nº 8884/2017, do Poder Executivo, que “altera a redação da Lei nº. 7.451, de 19 de dezembro de 2007, que ‘fixa critérios para a instalação e ocupação dos postes no Município’, e dá outras providências”. Ocupa a tribuna para fazer uso da palavra a ver<sup>a</sup>. Amélia Naomi. A seguir, ocupa a tribuna para fazer uso da palavra o ver. Wagner Balieiro. Logo após, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que o processo em discussão recebeu três emendas, que foram **rejeitadas** pelas comissões às quais foram submetidas. Encaminham votação os vers. Zé Luís, Lino Bispo, Cyborg, Amélia Naomi, Roberto do Eleven, José Dimas e Marcão da Academia. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justificam o voto os vers. Wagner Balieiro e Prof. Calasans Camargo. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 297/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8885/2017, do Poder Executivo, que altera a Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que modifica a redação da Lei n. 3.939, de 21 de março de 1991, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos”. Ocupa a tribuna para fazer uso da palavra o ver. Wagner Balieiro. Encaminha votação o ver. Zé Luís. Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01. **Aprovada por unanimidade.** Em votação a Emenda nº 01. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado** com 03 (três) votos contrários. Justifica o voto a ver.<sup>a</sup> Amélia Naomi. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 298/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8886/2017, do Poder Executivo, que altera a Lei n. 4.220, de 8 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e dá outras providências”, e cria os cargos que especifica. Ocupa a tribuna para fazer uso da palavra a ver.<sup>a</sup> Juliana Fraga. A seguir, ocupa a tribuna para fazer uso da palavra o ver. Zé Luís, que concede aparte ao ver. Wagner Balieiro. Logo após, ocupa a tribuna para fazer uso



## Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

3

da palavra a ver.<sup>a</sup> Dulce Rita, que concede aparte aos vers. Sérgio Camargo, Walter Hayashi e Cyborg. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que a Emenda nº 01, da Comissão de Justiça e Redação, foi **retirada** pela Comissão, e que a Emenda nº 03, da bancada do PT, foi **rejeitada** pelas comissões às quais foi submetida. Encaminham votação os vers. Amélia Naomi, Wagner Balieiro, Walter Hayashi e Lino Bispo. Em votação a Emenda nº 02. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado** com 03 (três) votos contrários. Justificam o voto os vers. Wagner Balieiro, Amélia Naomi e Juliana Fraga. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 299/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8887/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção ao Consumidor – SMPC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção ao Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor – CMPC, o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor – FMPC, e dá outras providências. Não havia orador inscrito. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que as Emendas de nºs 01 a 04 bem como a Subemenda nº 01 à Emenda nº 04 foram **rejeitadas** pelas comissões às quais foram submetidas. Encaminha votação a ver.<sup>a</sup> Amélia Naomi. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justifica o voto o ver. Wagner Balieiro. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 300/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8888/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o “Programa de Incentivo à Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos”, e dá outras providências. Não havia orador inscrito. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que as Emendas de nº 01 a nº 04 foram **rejeitadas** pelas comissões às quais foram submetidas. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 301/2017 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8889/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Ocupa a tribuna para fazer uso da palavra o ver. Wagner Balieiro. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que o projeto em discussão possui uma emenda da Comissão de Justiça, e que a emenda nº 02 foi **rejeitada** pelas comissões às quais foi submetida. Encaminham votação os vers. Walter Hayashi, Lino Bispo, Dulce Rita, Wagner Balieiro, Amélia Naomi, Zé Luís, Sérgio Camargo e Prof. Calasans Camargo. Em votação a Emenda nº 01. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado** com 03 (três) votos contrários. **Às 11h59min encerra-se o processo de votação.** A seguir, os presentes, em pé, procedem a um minuto de silêncio em homenagem póstuma à memória da sr.<sup>a</sup> Maria das Graças Mendes Carneiro. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, declara encerrada a presente sessão extraordinária, o que se deu às 12 horas. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO